



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 163, DE 12 DE SETEMBRO DE 2020

**Aprova o Ajuste Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Setor de Educação Profissional e Tecnológica aplicável à Resolução 56/16-CEPE.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e o disposto do processo nº **23075.019006/2018-10**,

RESOLVE:

Art. 1º - **CRIAR E INCLUIR** no rol de optativas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas as disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT	PRÉ-REQ	EAD
DS876	Tópicos em Bioinformática e Biologia Computacional	15	15	00	00	00	00	00	30	-----	-
DS877	Sistemas Embarcados e Internet das Coisas	15	15	00	00	00	00	00	30	-----	-
DS878	Processamento Digital de Imagens	15	15	00	00	00	00	00	30	-----	-
DS879	Biologia Computacional e Sistemas	30	00	00	00	00	00	00	30	-----	-
DS879A	Biologia Computacional e Sistemas (EaD)	30	00	00	00	00	00	00	30	-----	100% (30 horas)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2020.

**Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra**  
**Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 17/09/2020, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aquí](#) informando o código verificador **2936503** e o código CRC **BDF9F864**.